

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – CMG;**● DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 – CMG****● PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E O SR. WALTER WILTON ARBAGE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2019 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 001/2019 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 043/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 / 0301000000 (Tesouro do Estado)"

Leia-se: "Fonte do recurso: 01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros/pessoa Física/Locação de imóvel.
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2019 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CMG;**● PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – FCP;****● ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – CMG/PA;****● PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA VR3 EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 031/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 031/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – FCP, Ata De Registro De Preços Nº 010/2022 – CMG/PA; Parecer Jurídico nº 064/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101006356 e/ou 0301006356 (Recursos Ordinários / Imp., Sup. e Serv. de Inform. e Mat)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 – 006356."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos
Ação Detalhada	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006356

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 031/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – CMG;**● PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 24/2021****● ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – SEPLAD/PA****● PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES S/A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 007/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 007/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 24/2021, Parecer Jurídico nº 065/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários) 0101002169 e/ou 0301002169 (Recursos Ordinários / Forneimento de Combustível)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 000000 / e 01500000001 / 02500000001 - 002169"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (R\$ 2.113.290,00) 33.90.39.25 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Taxa de Administração (R\$ 58,80)
Ação Detalhada	04.122.1297.2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000 / e 01500000001 / 02500000001 - 002169

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – CMG;**● DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – CPL/CMG****● PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2019 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2019 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 005/2019 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação nº 003/2019 - NL, Parecer Jurídico nº 060/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101002156 e/ou 0301002156".

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 002156".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC
Ação Detalhada	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 002156